



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 176, DE 23 DE OUTUBRO DE 1986.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria SUSEP nº 79, de 25 de agosto de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-10.565/86,

RESOLVE:

APROVAR:

I - O aumento do capital social da SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), de Cz\$ 449.820.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte mil cruzados) para Cz\$ 449.832.675,43 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco cruzados e quarenta e três centavos), mediante incorporação de parte do patrimônio líquido resultante da cisão da SULATEC PARTICIPAÇÕES S.A., objeto de deliberação dos acionistas da referida Sociedade Seguradora, em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 09 de setembro de 1986, às 11:00 horas e às 15:30 horas, e da Sociedade cindida, na mesma data, às 10:00 horas.

II - A nova redação introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.

MARGARIDA MARIA VIEIRA DE MIRANDA
Diretora Substituta do DECON